

EMENDA Nº

PEC 41 DE 2003

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO ESPECIAL REFORMA TRIBUTÁRIA

AUTOR: DEPUTADO RONALDO VASCONCELLOS

PARTIDO
PTB

UF
MG

PÁGINA
01/01

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO PEC 41 DE 2003

Acrescente-se ao art. 1º da PEC 41-A, de 2003, a seguinte redação para o art. 153, § 3º, I, e para o art. 155, § 2º, III da Constituição Federal

“Art. 153.....

§ 3º.....

I – será seletivo, de acordo com a essencialidade e o impacto ambiental do produto;

“Art. 155.....

§2º

III – será seletivo, de acordo com a essencialidade e o impacto ambiental das mercadorias e dos serviços;

JUSTIFICAÇÃO

Os desastres ambientais geram despesas extraordinárias e precisam de solução imediata, enquadrando-se perfeitamente nos parâmetros conformadores dos empréstimos compulsórios.

Exemplos são os incêndios florestais e vazamento de produtos químicos em Cataguases. A sugestão é inserir a previsão de que os empréstimos compulsórios possam destinar-se, também, às despesas de correntes de desastres ambientais.

/ /

DATA